ORDEM DOS ENGENHEIROS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO
ACTA Nº 6/2015

DATA: 23 de novembro de 2015, 14:30 horas
LOCAL: Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros - Lisboa

PRESENÇAS: Eng. José Pereira Vieira que presidiu, Eng. Clemente Pedro Vicente Nunes, Eng. Fernando Pires Maciel Barbosa, Eng. João Manuel Agria Torres, Eng. José António de Bessa Pacheco, Eng. José Manuel Correia Ferreira de Castro, Eng. Júlio Henrique Ramos Ferreira e Silva, Eng. Manuel Carlos Gameiro da Silva, Eng. Paulo do Carmo de Sá Caetano, Eng. Pedro Manuel Barbosa Veiga, Eng. Pedro Manuel Brito da Silva Girão, Eng. Raul da Fonseca Fernandes Jorge, Eng. Rui Pedro Vieira de Castro. À reunião assistiu ainda a Eng. Susana Campos e a Dra. Margarida Gomes, do Gabinete de Qualificação, que elaborou esta acta.

1. Adoção da Ordem de Trabalhos

Foi aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos proposta.

2. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, de 21 de setembro de 2015

A ata da reunião de 21 de setembro de 2015, foi aprovada por maioria e sem alterações, com as abstenções dos Colegas Eng. Júlio Henrique Ramos Ferreira e Silva, Eng. João Manuel Agria Torres, Eng. Paulo Sá Caetano e Eng. José Manuel Correia Ferreira de Castro por não terem participado na reunião.

3. Informações

- **Assinatura do Convénio Ordem dos Engenheiros - CONFEA (Brasil)**

  Em 29 de setembro de 2015, a Ordem dos Engenheiros (OE) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Brasil (CONFEA) assinaram, em Brasília, um Termo de Reciprocidade sobre as condições para o reconhecimento mútuo do exercício profissional dos membros de cada uma das Associações Profissionais.

  Em 28 e 29 de outubro de 2015, deslocou-se a Lisboa uma delegação do CONFEA constituída por elementos da direção desta Associação Profissional que incluía, para além do Presidente (Engº José Tadeu da Silva), vários Presidentes de CREA e Conselheiros Federais, com o objetivo de aprofundar o conhecimento do respetivo funcionamento e estreitar as relações institucionais entre o CONFEA e a OE.

  Durante a permanência da delegação Brasileira em Lisboa realizou-se uma sessão solene onde foi ratificado o citado Termo de Reciprocidade e assinado o Regulamento de Procedimentos para a sua implementação. Na ocasião, foi feita a entrega simbólica da Carteira Profissional Brasileira ao Bastonário da OE e a Carteira Profissional Portuguesa ao Presidente do CONFEA.

O Presidente do Conselho de Admissão e Qualificação (CAQ) informou, ainda, que foi assinado um aditivo ao Termo de Reciprocidade que alterou a redação dos artigos relativos a requisitos de admissão e registo de profissionais tanto no Brasil como em Portugal (Artºs. 5º e 6º). Esta alteração teve como objetivo simplificar os procedimentos de inscrição previstos no Termo de Reciprocidade, deixando assim de ser obrigatória a residência no país onde os Engenheiros irão exercer a sua atividade profissional, bem como a necessidade de validação consular da certidão de registo profissional emitida quer pelo CONFEA quer pela OE.

- **Dia Nacional do Engenheiro**

  O Eng. José Vieira relembrou que nos próximos dias 27, 28 e 29 de novembro irão decorrer, em Braga, as comemorações do Dia Nacional do Engenheiro, dedicado a homenagear os engenheiros e o seu percurso profissional. Destaque para a Sessão Solene, com duas conferências, a cargo dos Engenheiros Belmiro de Azevedo e António Reis, os quais serão distinguidos com a Medalha de Ouro da Ordem.

- **Adequação do RAQ ao novo Estatuto da Ordem dos Engenheiros**

  Foram identificados os pontos mais sensíveis relativos às habilitações académicas requeridas para admissão de membros efetivos em especial no que se refere à titularidade do grau de mestre numa especialidade do domínio da engenharia (n.º 1 a) do artigo 15º do Estatuto).

  Foi consensual de que, sendo a Ordem dos Engenheiros a entidade reguladora da profissão, o RAQ deve ser explícito sobre as condições de admissibilidade. Assim, foi preconizada a consideração, em sede de revisão do RAQ, da explicitação das diferentes formações académicas que permitem a admissão de membros efetivos titulares de graus de Mestre:

  a) Mestrados Integrados em Engenharia;
  b) Mestrados de 2º ciclo em Engenharia precedido de Licenciatura em Engenharia;
  c) Mestrados de 2º ciclo em Engenharia precedido de Licenciatura em Ciências de Engenharia desde que a qualidade da formação do 1º ciclo seja reconhecido pela OE como sendo compatível com a formação no domínio da Engenharia.

4. Processos de admissão através de Avaliação Curricular Individual. Ponto de Situação

Foram exibidos quadros que registam o ponto de situação da avaliação curricular individual dos processos de candidatura de Admissão à OE, ao abrigo do RAQ e dos processos de Admissão de Estrangeiros.

5. Informação da lista de candidatos inscritos ao abrigo de protocolos celebrados entre a OE e Associações congéneres

Foram exibidas listas que registam o movimento de Engenheiros portugueses e estrangeiros que, ao abrigo de protocolos de reconhecimento de competências assinados entre a OE e as respetivas associações profissionais, pretendem exercer a sua atividade profissional nos países que os celebraram. Em concreto, "Ordem dos Engenheiros", "Sociedad Colombiana de Ingenieros", "Colégio de Ingenieros del Perú", o "Colégio de Ingenieros de Caminos Canales y Puertos", de Espanha (neste caso apenas para diplomados em Eng. Civil) e FECIC (Federação dos Colégios de Engenheiros Civis da República Mexicana).

6. Informação da Lista de Pedidos de Autorização à OE, para exercício da atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal, ao abrigo da Lei 9/2009

Deu-se conhecimento dos pedidos feitos à OE por prestadores de serviços de Engenharia de países da União Europeia, com qualificação superior em Engenharia que pretendem obter autorização, ao abrigo da Lei 9/2009 que transpôs para o Direito Interno a Diretiva de 205/36/CE, para exercer a atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal e que constitui o anexo I a esta ata.

7. Informação das listas de candidatos a quem foi atribuído o nível de qualificação de Membro Sénior

Foram exibidas e dado conhecimento das comunicações internas do Presidente do CAQ endereçadas ao CDN, com as listas dos nomes dos candidatos a quem foi atribuída a qualificação profissional de "Membro Sénior", deferidos no âmbito da delegação de poderes conferida em reunião plenária do CAQ em 29 de abril de 2013 e que constituem o Anexo II a esta ata.

8. Conhecimento, ratificação e aprovação das propostas dos pedidos de outorga de Títulos de Especialista. Conhecimento dos pareceres das Comissões Executivas.

8.1 O CAQ pronunciou-se favoravelmente, por unanimidade, sobre a proposta de outorga dos seguintes títulos de Especialista:

Com parecer favorável da Comissão Executiva e CCC

Especialização em Engenharia e Gestão Industrial
Eng. João Carlos de Oliveira Matias – Nº 38254, Mec., R. Centro

Especialização em Engenharia Sanitária
Eng. Afonso Manuel Pinto da Rocha Barbosa – Nº 48648, Civil, R. Norte
Eng. Lisete Calado Epifânio – Nº 57301, Amb., R. Sul
Eng. Luís Miguel Baptista Calado Nunes – Nº 40391, Amb., R. Sul

Especialização em Metrologia
Eng. Florbela Aura do Sacramento Dias – Nº 29107, Quím e Biol., R. Sul

Especialização em Telecomunicações
Eng. Jorge Manuel Ferreira Duarte – Nº 42778, Elet., R. Centro

Com parecer favorável da Comissão Executiva e do Colégio de Engª Civil

Especialização em Direção e Gestão da Construção
Eng. Carlos António da Silva Oliveira – Nº 21743, Civil, R. Sul
Eng. José Pedro Escobar Ramos Pereira – Nº 39843, Civil, R. Sul
Eng. João Francisco da Fonseca Marreiros Leite – Nº 20093, Civil, R. Sul (Revalidação)
Eng. Maria Helena Arranhado Carrasco Campos – Nº 23942, Civil, R. Norte (Revalidação)

8.2 O CAQ tomou conhecimento do parecer negativo da Comissão Executiva à outorga do seguinte título de Especialista:

Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos
Eng. Marco António Cunha Miranda – Nº 36345, Civil. R. Norte

8.3 O CAQ manifestou-se favoravelmente em relação aos pareceres negativos das Comissões Executivas relativamente aos recursos interpostos pelos seguintes candidatos à outorga dos títulos de Especialista a seguir indicados:

Especialização em Luminotecnia
Eng. José Borges Veiga – Nº 18332, Elet., R. Sul
Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos
Eng. Sérgio António Neves Lousada – Nº 45084, Civil, R. Norte

A propósito do recurso apresentado por este último candidato e tendo em conta os requisitos para atribuição do título de Especialista em Hidráulica e Recursos Hídricos contidos no respetivo Regulamento, nomeadamente no que se refere à exclusão de atividades de gestão, supervisão e controlo da construção, o CAQ recomenda uma reflexão sobre este ponto específico do citado Regulamento e questiona se o mesmo não deveria ser mais abrangente, em termos dos atos de Engenharia no domínio da Hidráulica e Recursos Hídricos.

9. Apreciação e aprovação de Candidaturas a Membro Conselheiro

O CAQ pronunciou-se favoravelmente, à outorga do Nível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro aos seguintes Colegas:

- Eng. Aníbal Guimarães da Costa, Nº 13892, Engª Civil, R. Norte - Aprovado por unanimidade
- Eng. João Francisco dos Reis Simões, Nº 12912, Engª Mec., R. Sul - Aprovado por unanimidade
- Eng. António Manuel Barreto Pita de Abreu, Nº 10820, Engª Elet., R. Sul - Aprovado por maioria com 12 votos favoráveis e 1 voto branco
- Eng. Vítor Manuel Nunes Gonçalves Vajão, Nº 16487, Engª Elet., R. Sul - Aprovado por unanimidade
- Eng. José Fernando Gomes Mendes, Nº 21630, Engª Civil, R. Norte - Aprovado por unanimidade

10. Apreciação e aprovação de candidaturas de admissão à OE como Membros Correspondentes

Em resultado da apreciação das propostas apresentadas pelo CDRN, e nos termos da alínea c) do art.º 13.º do Estatuto da OE, o CAQ decidiu, por unanimidade, admitir como Membros Correspondentes os seguintes Membros Efetivos:

- Pedro Miguel Medeiro de Castro
- Samuel Henrique Carvalho Bastos

Foram questionados os motivos que levam dois membros efetivos a solicitar a suspensão da sua inscrição na OE e em contrapartida, a apresentarem um pedido de inscrição como Membro Correspondente.

Por ser a primeira vez que o CAQ se pronuncia sobre candidaturas a Membro Correspondentes com estas características e porque futuramente esta decisão fará jurisprudência, é da maior conveniência que seja feito um levantamento sobre esta matéria, nomeadamente sobre os motivos e as vantagens subjacentes a pedidos desta natureza.

11. Apreciação e Aprovação de pedido de transferência de Colégio

Com base no parecer positivo do Colégio de Engenharia de Informática, o CAQ aprovou por unanimidade o pedido de transferência do Colégio Eletrotécnica para o Colégio de Engenharia Informática, apresentado pelo Eng. Aurélio Pires.

12. Apreciação e aprovação de Relatório de Avaliação EUR-ACE

O CAQ deu parecer positivo e por maioria, ao Relatório da Comissão de Avaliação, no sentido de ser atribuído o Selo de Qualidade EUR-ACE ao seguinte Programa de Estudo:

- Mestrado Integrado em Engª Mecânica - FCTUC - Por um período de 6 anos, no âmbito do Colégio de Engenharia Mecânica.

13. Apreciação e aprovação de relatório de auditoria a ações de Formação Contínua

No âmbito do Sistema de Acreditação da Formação Contínua para Engenheiros (OE+AcCEdE) o CAQ tomou conhecimento da lista de peritos nomeados para avaliação das candidaturas e deu parecer positivo ao relatório de auditoria da seguinte ação de Formação Contínua:

- "Dimensionamento de Redes Prediais de Águas e Esgotos de acordo com as Normas Europeias"

14. Resolução do CAQ sobre "exame final de estágio" e "dispensa de estágio.

Tendo por objetivo dar cumprimento ao estipulado no art.º 43, alíneas a) e c), do Estatuto, aprovado pela Lei nº 123/2015, de 2 de setembro, o CAQ aprovou, por unanimidade, a resolução sobre o exame final de estágio e dispensa de estágio, que constitui o anexo III a esta Ata.

15. Atribuição de Bolsas de Estudo em Engenharia de Materiais para Aeronáutica e Automóvel pela Universidade Atlântica

O CAQ tomou conhecimento que foi divulgada, através do sistema de informação da OE, a atribuição pela Universidade Atlântica/New Atlântica de uma bolsa de estudo integral (100% da propina) da licenciatura e mestrado (cinco anos) em Engenharia de Materiais para Aeronáutica e Automóvel, para o ano letivo de 2015/2016, a um familiar em 1.º grau (filho ou sobrinho) de um Membro Efetivo da OE.

O CAQ tomou ainda conhecimento que aquela instituição académica, disponibilizou igualmente, uma bolsa de estudo equivalente ao valor da propina do 1.º ano do 2.º ciclo (mestrado) em Engenharia de Materiais para Aeronáutica e Automóvel a ser atribuída a um Membro Efetivo da OE.

Foi manifestada grande preocupação e incómodo por se considerar que a situação em apreço poderá conduzir a uma inaceitável afetação da imagem de idoneidade da OE pela sua associação à divulgação de cursos de engenharia sem que, para tal tenha havido uma cuidada análise prévia da sua qualidade. Considera-se que esta situação pode consubstanciar um aproveitamento do prestígio social da OE para uma campanha de divulgação/marketing de um curso de engenharia de questionável qualidade a troco de benefícios aos seus membros.

14. Diversos

Foram calendarizadas as reuniões do CAQ para o ano de 2016:

- 18 de janeiro; 21 de março; 23 de maio; 18 de julho; 19 de Setembro; 14 de novembro.

Agradecendo a presença de todos, o Presidente do CAQ deu por encerrada a reunião, às 18:00 horas.

Engº José Manuel Pereira Vieira (Presidente do CAQ)	Dra. Margarida Gomes (GAQ)

Lisboa, 23 de novembro, de 2015